



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Edital de Publicação de Nomes Inscritos para Sorteio, referente à Composição da Subcomissão, visando Contratação de Agência de Publicidade - Chamamento Nº. 004/2021 do Processo Administrativo: Nº 106/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMES INSCRITOS PARA SORTEIO, REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Interessado: Secretaria de Administração

Referência: Chamamento nº. **004/2021**

Processo Administrativo: nº 106/2021.

Objeto resumido: Publicação de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas inscritos para sorteio, visando compor a subcomissão que irá realizar o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA** torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 10, parágrafo 1º da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, os nomes dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou em marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que participarão da sessão pública de SORTEIO para compor a Subcomissão Técnica na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2021 – Melhor Técnica**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PESQUISAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E SUPORTE, PERTINENTES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, ESPORTIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA**, a seguir relacionadas:

IGOR OLIVEIRA CORREIA – Sem vínculo
IVONE MOREIRA NASCIMENTO – Sem vínculo
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA – Sem vínculo
RENILDES GONÇALVES DE FREITAS – Com vínculo
ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS DE FREITAS – Com vínculo
CLEBER DE SOUZA BRITO – Com vínculo
PEDRO GOMES GARCIA – Com vínculo
LAILA CRISTINA SILVA PINTO – Com vínculo
CAMILA SOUZA SAMAPIO – Com vínculo

A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados podendo também ser retirada na Prefeitura Municipal, no endereço acima. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos pelo e-mail licitacaocachoeira2021@gmail.com

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica será realizada por meio de sorteio, em Sessão Pública, entre os nomes da relação acima, e será composta por, pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

Data da Sessão Pública de Sorteio: 02/09/2021. **Horário:** 10:00 horas.

Local de realização da Sessão Pública de sorteio: Sala de Reuniões do Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Cachoeira/BA, situada na Rua Ana Nery, nº 27, Centro Histórico – Cachoeira/BA – CEP: 44.300-000

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de CACHOEIRA/BA.

IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, fundamentalmente, por eventual ausência de qualificação ou por violação a disposição legal.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Morro Chapéu.

SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº.12.232/2010.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 02.01 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cachoeira/BA, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cachoeira/BA.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira/BA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de
Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de licitação.

Cachoeira – Bahia, 19 de agosto de 2021


Poliana Almeida Moura
Presidente CPL

